

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.50 - Página 1/5	
Título do Documento	DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES (MÁSCARAS, COPINHO, CACHIMBO E TUBO DE CONEXÃO)	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

1 OBJETIVOS

- 1.1 Realizar a limpeza e desinfecção do material inalatório para reduzir a carga microbiana e remover sujidades;
- 1.2 Remover os contaminantes de natureza orgânica e inorgânica e manter a vida útil dos artigos de nebulização;
- 1.3 Disponibilizar artigos de nebulização desinfetados, seguros para serem utilizados na assistência ao paciente.

2 RESPONSÁVEIS

- 2.1 Técnicos e auxiliares de enfermagem;
- 2.2 Enfermeiros.

3 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (avental impermeável, máscara N95, touca, óculos de proteção ou protetor facial e luvas de borracha de cano longo e protetor auricular, se necessário);
- 3.2 Detergente enzimático;
- 3.3 Solução de hipoclorito a 1%;
- 3.4 Escovas não abrasivas (cerdas macias);
- 3.5 Materiais para nebulização (máscara, copo, cachimbo, extensão, traqueia);
- 3.6 Seringa de 20 ml, sem rosca (preenchimento de lúmens e partes ocas dos artigos);
- 3.7 Recipiente com tampa (para transporte de arquivos contaminados);
- 3.8 Recipientes de plástico opaco com tampa (para imersão dos artigos);
- 3.9 Toalhas próprias para secar o material;
- 3.10 Pano limpo ou toalha descartável (de cor clara);
- 3.11 Ar sob pressão (para secar os lúmens dos materiais ociosos ou com lúmens);
- 3.12 Sacos plásticos atóxicos (para embalar os materiais processados);
- 3.13 Instrumento de controle do processo de desinfecção e rastreamento, com os seguintes dados: nome e concentração da solução desinfetante utilizada, horário de preparação, validade da solução, assinatura e número do registro do COREN do profissional que realizou o preparo da solução;
- 3.14 Etiqueta de identificação;
- 3.15 Caneta esferográfica.

4 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Procedimentos comuns:
 - 4.1.1 Realizar Higiene das mãos (Ver POP 46 - Higiene das mãos);

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.50 - Página 2/5	
Título do Documento	DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES (MÁSCARAS, COPINHO, CACHIMBO E TUBO DE CONEXÃO)	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

- 4.1.2 Se paramentar com os equipamentos de proteção individual.
- 4.2 Limpeza dos artigos de nebulização:
- 4.2.1 Dispor no recipiente plástico o detergente enzimático, de acordo com a orientação de diluição do fabricante;
- 4.2.2 Desconectar todas as peças, lavando cada uma cuidadosamente com água e detergente enzimático;
- 4.2.3 Realizar fricção em toda superfície externa e interna dos artigos com esponja/escova e tendo o máximo cuidado para minimizar a geração de aerossóis e respingos, e desprezar a solução enzimática após o uso;
- 4.2.4 Retirar o material da solução de detergente e enxaguar as peças com água corrente abundante, na parte interna e externa;
- 4.2.5 Secar todos os componentes com pano limpo ou toalha descartável (de cor clara, que não liberem fibras), de forma minuciosa, imediatamente após o enxague, antes da desinfecção ou esterilização;
- 4.2.6 Secar os prolongamentos dos artigos com ar comprimido;
- 4.2.7 Proceder a inspeção visual detalhada, observando a presença de resíduos de sujeira e também se há danos nos artigos processados. Se houver qualquer comprometimento na limpeza, este deverá ser submetido à limpeza inicial. Na detecção de danos ao artigo, separá-lo e comunicar a enfermeira responsável pelo setor de esterilização;
- 4.2.8 Encaminhar os artigos limpos para área de preparo para serem submetidos à desinfecção de nível intermediário;
- 4.2.9 Organizar o ambiente;
- 4.2.10 Realizar a lavagem das mãos (Ver POP 46 - Higiene das mãos);
- 4.3 Desinfecção de nível intermediário:
- 4.3.1 Realizar a lavagem das mãos (Ver POP 46 - Higiene das mãos);
- 4.3.2 Se paramentar com os equipamentos de proteção individual;
- 4.3.3 Identificar com etiqueta adesiva e afixar no recipiente de plástico (opaco e com tampa) de imersão o nome da solução desinfetante (hipoclorito a 1%);
- 4.3.4 Imergir totalmente os artigos limpos e secos na solução de hipoclorito a 1% e preencher os lúmens de solução com auxílio de uma seringa de 20ml;
- 4.3.5 Os artigos devem permanecer no recipiente tampado, imersos por 30 minutos na solução de hipoclorito;
- 4.3.6 Realizar o preenchimento do instrumento de controle do processo de desinfecção e rastreamento, com os seguintes dados: nome e concentração da solução desinfetante utilizada, horário de preparação, validade da solução, assinatura e número do registro do COREN do profissional que realizou o preparo da solução;
- 4.3.7 Retirar cada peça, individualmente do recipiente de imersão e enxaguá-las em água corrente abundante para eliminação dos resíduos de hipoclorito. Os lúmens e partes ocas dos artigos devem ser enxaguadas, no mínimo por cinco vezes;
- 4.3.8 Dispor os artigos em pano limpo ou toalha descartável de cor clara (que não liberem fibras) e secar

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.50 - Página 3/5	
Título do Documento	DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES (MÁSCARAS, COPINHO, CACHIMBO E TUBO DE CONEXÃO)	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

de forma minuciosa, imediatamente após o enxague. Deve-se realizar novamente a inspeção da qualidade do processamento dos artigos e a integridade dos mesmos do sentido proximal para o distal e montar as peças removíveis/ kits, secando os lúmens com ar sob pressão;

- 4.3.9 Embalar os artigos processados em sacos plásticos atóxicos, fechando-os e os guardando em recipientes plásticos (limpos, desinfetados e identificados);
- 4.3.10 Identificar os materiais desinfetados com as seguintes informações: nome do artigo, nome do agente desinfetante utilizado, data da desinfecção, data de validade e assinatura/ COREN do profissional executor;
- 4.3.11 Armazenar os materiais desinfetados em local separado dos esterilizados;
- 4.3.12 Desprezar a solução desinfetante após a utilização (se for reutilizá-la, a mesma tem validade de até 24h, porém, recomenda-se desprezá-la a cada 12h, ou conforme a necessidade);
- 4.3.13 Organizar o setor, lavar e realizar a desinfecção das buchas, escovas, pias e bancadas;
- 4.3.14 Descartar panos e toalhas (descartáveis) utilizadas;
- 4.3.15 Retirar os EPI's, descartando os equipamentos de uso único e limpar e realizar a desinfecção dos equipamentos de múltiplo uso;
- 4.3.16 Realizar a lavagem das mãos (Ver POP 46 - Higiene das mãos);
- 4.3.17 Manter o ambiente limpo e organizado.

5 RECOMENDAÇÕES

- 5.1 A desinfecção do material de nebulização deve ser realizada a cada sete dias, independente do uso, conforme recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- 5.2 Os produtos de nebulização que passaram por desinfecção com hipoclorito de sódio, requerem enxague abundante para prevenir irritação das mucosas respiratórias;
- 5.3 O hipoclorito é uma substância corrosiva, portanto, não devem ser utilizados em objetos metálicos. Para esses tipos de artigos, recomenda-se a realização de fricção com álcool 70% por 30 segundos.

6 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1 Em caso de acidentes com o hipoclorito de sódio ou inalação, contato com a mucosa ocular ou na iminência de sinais de intoxicação, buscar atendimento médico com urgência;
- 6.2 Recomendações essenciais mediante acidentes com agentes químicos: - Em contato com a pele e olhos, lavar cuidadosa e abundantemente com água corrente; - Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos, beber água em abundância; - Procurar atendimento médico, levando o rótulo da embalagem do produto.

7 FLUXOGRAMA

Não se aplica.

8 REFERÊNCIAS

- 1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução RDC nº15 de 15 de março de 2012.**

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.50 - Página 4/5	
Título do Documento	DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES (MÁSCARAS, COPINHO, CACHIMBO E TUBO DE CONEXÃO)	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União nº 54 de 19 de março de 2012.

2.SOBEC. **Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização Práticas Recomendadas**. 6. ed. São Paulo: Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico; 2013.

3.SOBEC. **Quais os métodos recomendados para desinfecção e esterilização dos produtos utilizados na assistência ventilatória e inaloterapia (nebulizadores, ambu, traqueias, máscaras, inaladores, etc.)? É permitido o uso de hipoclorito de sódio?** Disponível em: <

4. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Manual de normas e rotinas para o processamento de produtos para saúde**. Campinas, 2021. Disponível em: <https://saude.campinas.sp.gov.br/enfermagem/Manual_Normas_Rotinas_para_Proc_Prod_Saude.pdf>. Acesso em: 10 out 2022.

9 ANEXO

Não se aplica.

10 HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	12/02/2020	Rejane Alves Araújo Helcimara Martins Gonçalves	Instituição do Procedimento Operacional Padrão
2	31/01/2023	Thyara Maia Brandão	Revisão e atualização

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.50 - Página 5/5	
Título do Documento	DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES (MÁSCARAS, COPINHO, CACHIMBO E TUBO DE CONEXÃO)	Emissão 31/01/2024	Próxima revisão: 31/01/2026
		Versão: 3	

Elaboração: Givânya Bezerra de Melo Enfermeira Thaynná Beltrão de Castro Andrade Enfermeira	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Revisão/Análise: Danielle Coutinho de Souza Lins Machado Enfermeira	Data: ____/____/_____
Validação: Micheline Galvão Cavalcanti Assessoria de Planejamento	Data: ____/____/_____
Aprovação: Edvany Mendonça Silva Coordenadora do Núcleo de Enfermagem e de Internamento	Data: ____/____/_____